

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 476, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 4114/2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para a servidora Gislaine Tenorio Back, matrícula funcional n.º 95338/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico I — Função Técnico em Enfermagem, Nível PE-08, por ter comprovado a conclusão do Curso de Graduação de Tecnologia em Gestão em Vigilância em Saúde, pela Faculdade UNINTER, enquadrando-a da atual CLASSE A para a CLASSE B.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

de 21/08/23 FL. Visto